



Livro nº 2 – Registro Geral  
CNS: 3368

Serviço de Notas e Registros do Único Office de Junqueiro/AL

Interina: Vera Lúcia Ferreira da Silva

Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias



MATRÍCULA

14.099

FICHA

1

DATA

15/10/2018

CNM

003368.2.0014099-87

**PROTOCOLO Nº 20.023, LIVRO 1-G, EM DATA DE 15/10/2018:**

**IMÓVEL:** CASA RESIDENCIAL, localizada na Rua em Projeto, nº 680, bairro Gulandim, na cidade de Teotônio Vilela/AL, contendo os seguintes cômodos: 01 área, 02 salas, 02 Quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com a Rua em Projeto, medindo 7,00 metros, pelos fundos com o vendedor, medindo 7,00 metros, pelo lado direito com o vendedor, medindo 25,00 metros e pelo lado esquerdo com o mesmo vendedor, medindo 25,00 metros, **FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 175,00M² E DE ÁREA CONSTRUÍDA DE 72,00M².**

**PROPRIETÁRIO:** EDMILSON DOS SANTOS SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1977, autônomo, portador do RG nº 1.696.626 SSP/AL e inscrito no CPF nº 032.008.894-46, residente e domiciliado em Sitio Gulandim, em Teotônio Vilela/AL.

**REGISTRO ANTERIOR:** Extraído do Livro 2-F, Registro Geral, sob nº R.1-1.217, fls.272, em data de 02/07/1990Eu, *Delma Karla da Silva Nascimento Dias*. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 20.023, LIVRO 1-G:**

**AV.1-14.099: EM 15/10/2018 - ABERTURA DE MATRÍCULA – TRANSPOSIÇÃO DE COMPRA E VENDA –** Procede-se a esta averbação para constar a abertura de matrícula, devido a constatação de várias alienações parciais em uma mesma matrícula, e ao mesmo tempo transportar o registro de compra e venda realizado no **R.1-8.438-A: EM 26/01/2012** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, passado na Cidade de Arapiraca/AL, em 25/01/2011, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: EDMILSON DOS SANTOS SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1977, autônomo, portador do RG nº 1.696.626 SSP/AL e inscrito no CPF nº 032.008.894-46, residente e domiciliado em Sitio Gulandim, em Teotônio Vilela/AL, e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: ZELIA VILMA DE DEUS DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 09/09/1975, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade RG nº 1.885.398 SSP/AL em 26/02/1998 e do CPF nº 079.111.444-94, residente e domiciliada em Sitio Gulandim, 1, Dist Gulandum, em Teotônio Vilela/AL, e como **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **MARCIO ALVES DE BARROS**, economiário, portador (a) da carteira de identidade RG nº 30613868, expedida por SSP/SE em 03/08/1998 e do CPF nº 800.570.805-00. Eu, *Delma Karla da Silva Nascimento Dias*. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 20.023, LIVRO 1-G:**

**AV.2-14.099: EM 15/10/2018 - TRANSPOSIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA –** Procede-se a esta averbação para constar o transporte do registro de alienação fiduciária realizado no **R.2-8.438-A: EM 26/01/2012**. - Nos termos do mesmo contrato, objeto do R.2, **ZELIA VILMA DE DEUS DA SILVA**, já qualificada acima, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente para CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, EM GARANTIA: Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais); financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); com todas as demais cláusulas constantes do contrato que ora se registra, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Eu, *Delma Karla da Silva Nascimento Dias*. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

Joaquim Ferreira da Costa, 210, Centro, CEP 57270-000, Junqueiro/AL  
CNPJ nº 12.443.800/0001-66 – Fone: (82) 3541-1321  
e-mail: cartoriodejunqueiro@hotmail.com

MATRÍCULA

14.099

FICHA

1V

DATA

15/10/2018

CNM

003368.2.0014099-87

**PROCOLO Nº 24.421, LIVRO 1-K:**

**AV.3-14.099: EM 23/10/2024 - (CONSOLIDAÇÃO)** - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.1, **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao contrato nº 855551963983, que tem como **MUTUÁRIO: ZELIA VILMA DE DEUS DA SILVA**, CPF sob nº 079.111.444-94, no valor do Imóvel R\$ 68.491,37 (sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), Quitas com o ITBI no valor de R\$ 1.027,37 (um mil e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). Eu, Jairo Luis R. de S. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROCOLO Nº 24.421 LIVRO 1-K:**

**AV.4-14.099: EM 23/10/2024 - (BAIXA-CANCELAMENTO)** – Mediante autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, número do contrato nº 855551963983, que tem como **MUTUÁRIO: ZELIA VILMA DE DEUS DA SILVA**, CPF sob nº 079.111.444-94; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, registrado sob R.2, **TENDO EM VISTA A INADIMPLENCIA**. Eu, Jairo Luis R. de S. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da(s) ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre O imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS até a presente data todo o referido e verdade e dou fé

Junqueiro - AL 23/10/2024

- Vera Lucia Ferreira da Silva - Interina  
 Delma Karla da Silva Nascimento Dias - Substituta  
 Laís Vanessa Silva Santana - Escrevente  
 Tereza Cristina do Nascimento - Escrevente

